



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2602, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 417/19

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 17/12/2019 e término no dia 14/02/2020, à servidora lotada no Gabinete da vereadora Flávia Carvalho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 02.

Maria Danielle Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente

- Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 12.382, de 07 de março de 2016 que "Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o Dia do Motorista do Ônibus", de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Vilmar Resende e Isac Cruz; 02) Projeto de Lei que Declara de utilidade pública municipal a "Associação de Recicladores Boa Esperança - ARBE - Uberlândia/MG", de autoria do Vereador Ceará; 03) Projeto de Lei que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: 01) Projeto de Lei nº 782/18 que Acrescenta o inciso VII ao artigo 127 da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde" e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei nº 950/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Lei nº 965/19 que Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Fibromialgia",

de autoria do Vereador Isac Cruz; 04) Projeto de Lei nº 966/19 que Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus", de autoria do Vereador Isac Cruz; 05) Projeto de Lei nº 967/19 que Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Espondilite Anquilosante", de autoria do Vereador Isac Cruz. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei Complementar nº 090/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 579 de 18 de dezembro de 2013 que Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, transportador revendedor retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar nº 524; de 8 de abril de 2011 e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 976/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana de Conscientização ao Desenvolvimento e Aprendizagem Escolar, de autoria do Vereador Paulo César - PC. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1123/19 que Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Assistência aos Idosos, de modo a estimular e formar cuidadores informais de idosos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felpe; 02) Projeto de Lei nº 1124/19 que Altera o art. 90 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2016, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei nº 1125/19 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural - AEDEC, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 04) Projeto de Lei nº 1126/19 que Dispõe sobre a entrega domiciliar de livros a deficientes físicos, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 1127/19 que Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei nº 1128/19 que Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços de aplicativos de transporte particular de passageiros no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 07) Projeto de Lei nº 1129/19 que Dispõe acerca da obrigatoriedade de instalação de pontos de ônibus com cobertura e de semáforo com contagem regressiva de tempo e sinalizador de alerta de mudança de sinal no entorno das unidades de saúde públicas e privadas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 08) Projeto de Lei nº 1130/19 que Dispõe sobre a entrega gratuita domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e idosos, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 09) Proje-

to de Lei nº 1131/19 que Dispõe sobre a utilização de área pública para fins de publicidade ou propaganda, em contrapartida a promoção de melhorias em imóveis públicos, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 10) Projeto de Lei nº 1132/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Uberlândia, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 11) Projeto de Lei nº 1133/19 que Autoriza o poder executivo municipal a instituir o banco de cabelos para crianças e adolescentes portadoras de câncer no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 12) Projeto de Lei nº 1134/19 que Institui a “Campanha de Conscientização e Orientação sobre a Artrite Reumatóide no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 13) Projeto de Lei nº 1135/19 que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação dos Direitos Humanos e da outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 14) Projeto de Lei nº 1136/19 que Institui o Dia do Coralista no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 15) Projeto de Lei nº 1137/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 16) Projeto de Lei Complementar nº 110/19 que Acrescenta o inciso IX ao art. 45, da Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Alexandre Nogueira, Wilson Pinheiro e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 300/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Jose Neuton dos Reis Angelo, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Flávia Carvalho e Jussara Matsuda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 301/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Empresarial Peixoto, pelos 58 anos de fundação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Paulo César - PC e Felipe Felps, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 302/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Wender Marques e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 303/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Uniodonto Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária, da 2ª e 3ª reuniões do 7º período da 3ª sessão extraordinária, e da 1ª reunião do 8º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 12999, 20399, 20400, 20402, 20487, 20616, 20647, 20657, 20783, 20864, 20909, 20911, 20913, 20914, 20939 a 20942, 20944 a 20947, 20949 a 20951, 20963, 20965, 20966, 20970 a 20994, 21003, 21005 a 21009, 21013 a 21015, 21018 a 21022, 21024 a 21030, 21033 a 21039, 21041, 21043 a 21047, 21049 a 21053, 21058, 21061 a 21065, 21067, 21069 a 21071, 21073 a 21077, 21080 a 21083, 21085 a 21087, 21089 a 21103, 21105, 21106, 21108 a 21111, 21115, 21121, 21122, 21124 a 21168, 21170 a 21173, 21178 a 21184, 21186

a 21201, 21203, 21205 a 21208, 21210, 21211, 21215, 21221, 21222, 21224 a 21229, 21232 a 21238, 21243, 21246, 21249, 21250, 21255 a 21270, 21273 a 21279, 21281, 21283 a 21289, 21291, 21295 a 21301, 21303 a 21309, 21311, 21313 a 21319, 21321 a 21329, 21331, 21332, 21334 a 21338, 21341 a 21346, 21348, 21350 a 21352, 21354 a 21366, 21368, 21369, 21371 a 21376, 21378 a 21384, 21387 a 21390, 21392, 21394, 21398 a 21413/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 435 a 440/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1106/19 que Denomina de Praça Maria José Póvoa de Almeida o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 285/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cláudio Augusto Boschi, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 290/19 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Carlos José Soares, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 881/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar os casos de gratuidades e descontos nos serviços de registro público garantidos pela Lei Federal nº 6.015/73, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com emendas às fls. 05 e 09 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 914/19 que Institui no calendário municipal de eventos a Semana das Profissões, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado com substitutivo às fls. 05 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 947/19 que Institui no calendário oficial de eventos do município o “Mês de Prevenção da Crueldade contra Animais - Abril Laranja”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 954/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, mercearias e congêneres colocarem produtos tóxicos fora do alcance de crianças no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei Complementar nº 103/19 que Altera a numeração e acrescenta o inciso II do art. 63 da Lei nº 4.016 de 28 de dezembro de 1983, que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre contribuição de melhoria e dá outras providências”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 02) Projeto de Lei nº 900/19 que Assegura matrícula para aluno portador de doenças raras na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Lei nº 1063/19 que Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ceará; 04) Projeto de Lei nº 1079/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana de Conscientização sobre a Fibromalgalgia, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Atendendo ao requerimento nº 20531/19 do Vereador Paulo César - PC utilizou a tribuna o Sr. Cláudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região, para falar sobre os profissionais da educação física. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a ex-Vereadora Martha Pannunzio, para convidar para reunião no dia 07 de se-

tembro de 2019, às 14h, na ICASU, sobre a separação do Triângulo Mineiro do Estado de Minas Gerais. Atendendo ao requerimento nº 20210/19 do Vereador Felipe Felps utilizou a tribuna a Sra. Michele Aparecida Xavier Falco, psicóloga da Divisão de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública municipal o Instituto SOSPet Uberlândia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Sertão em Festa, pelos 20 anos de fundação, de autoria dos Vereadores Ricardo Santos e Vilmar Resende; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.865, de 20 de dezembro de 2017, que “Altera as Leis nºs 12.068, de 23 de dezembro de 2014, que ‘Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências’ e 12.618, de 17 de janeiro de 2017, que ‘Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043 de 5 de junho de 2009, as Leis nºs 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126 de 18 de maio de 2012 e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências’, e dá outras disposições”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.022, de 24 de novembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Programa “Nota Certa”, revoga a Lei nº 11.607, de 9 de dezembro de 2013 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Progra-

mas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2019 da Lei nº 12.979, de 8 de agosto de 2018 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso de bens móveis que especifica, de propriedade do município de Uberlândia, à Processamento de Dados de Uberlândia - PRODAUB e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Denomina de Praça Maria Mendes da Silva - “Maria Preta” o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 7.867, de 24 de outubro de 2001, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município a doar o imóvel que menciona situado no Bairro Alto Umuarama - Área Institucional 3C, mediante licitação”, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 12.979, de 8 de agosto de 2018 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 715.949,59 (setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 206.496,87 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre o percentual mínimo dos cargos em comissão da estrutura organizacional da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Uberlândia destinado aos servidores efetivos, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1138/19 que Altera dispositivos da Lei



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

nº 12.382, de 07 de março de 2016 que “Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o Dia do Motorista do Ônibus”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Vilmar Resende e Isac Cruz; 02) Projeto de Lei nº 1139/19 que Declara de utilidade pública municipal a “Associação de Recicladores Boa Esperança - ARBE - Uberlândia/MG”, de autoria do Vereador Ceará; 03) Projeto de Lei nº 1140/19 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 106/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1096/19 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda nº 01 às fls. 99 com redação às fls. 110 foi rejeitada por 07 votos favorá-

veis, 17 votos contrários e 02 ausências; emenda nº 02 às fls. 101 com redação às fls. 111 foi aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda nº 03 às fls. 112 foi rejeitada por 08 votos favoráveis, 16 votos contrários e 02 ausências; emenda nº 04 às fls. 114 foi rejeitada por 08 votos favoráveis, 16 votos contrários e 02 ausências; emenda nº 05 às fls. 116 foi retirada pelo autor Vereador Thiago Fernandes; emenda nº 06 às fls. 118 foi rejeitada por 08 votos favoráveis, 17 votos contrários e 01 ausência; emenda nº 07 às fls. 120 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 17 votos contrários e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1114/19 que Institui no município de Uberlândia, o “Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2602, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br